



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.308/2011.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Comercial e Empresarial de Juína - ASCOM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Juína - ASCOM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.508/0001-58, com sede na Avenida Londrina, n.º 65, Centro, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de dezembro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal